**ESTRUTURA PARA O PROJETO DE INVESTIMENTO**

1. **Orientações Gerais**

A presente orientação para a apresentação do projeto de investimento representa um esboço simplificado, podendo ser adaptado a cada caso, com enriquecimento das informações ou supressão de dados, quando couber. Caso a pleiteante já disponha de projeto de investimento que contemple os dados e as informações sugeridas neste roteiro, observadas suas particularidades, este poderá ser utilizado.

O encaminhamento do projeto de investimento deve ser realizado sob a forma de arquivo eletrônico, anexado ao Processo SEI durante a solicitação inicial do pleito de Ex-tarifário.

1. **Concepção do Projeto de Investimento**
   1. Objetivos

Descrição do contexto em que se insere o equipamento, como por exemplo implantação, expansão, modernização, etc de linha de produção ou prestação de serviço, com breve justificativa da escolha do equipamento e dos efeitos buscados em sua implementação, como aumento de capacidade produtiva, melhoria de produtividade, desenvolvimento tecnológico, melhoria na qualidade dos produtos ou serviços, dentre outros.

* 1. Aplicação

Descrição da linha de produção ou do processo empregado na prestação do serviço em que o equipamento será utilizado.

Detalhamento da aplicação do equipamento, material ou insumo na linha de produção ou na prestação do serviço, descrevendo sua essencialidade ou ganho de produtividade, as tecnologias inovadoras do bem pleiteado e as melhorias previstas no produto final ou na prestação do serviço.

* 1. Localização

Local de utilização do equipamento, do material ou insumo, ou região em que será empregado caso a utilização exija deslocamento.

* 1. Cronograma

Cronograma simplificado (obrigatório): contendo a data prevista de início da utilização do bem no processo produtivo ou na prestação do serviço (se houver layout deve ser apresentado).

Cronograma completo (opcional): contendo as fases de projeto, cotação, assinatura do contrato, transporte, instalação, comissionamento (testes, aferição e aprovação) e capacitação.

* 1. Custo do investimento e quantidade

Estimativa de custo de implantação do equipamento pleiteado, considerando as atividades descritas no cronograma de implantação, a quantidade a ser importada (com o equivalente em valor) e outros custos pertinentes.